

*João*  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS  
 André Marten Primo  
 Coordenador Executivo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

### PRIMEIRO ADITAMENTO Nº 084/2018 AO CONTRATO Nº 079/2017

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

**CONTRATO ADITADO nº. 079/2017:** O objeto desta locação tem por finalidade a locação do imóvel situado na Avenida Fortaleza, Lotes 17 e 18, Loteamento Jardim Centenário, Itinga, Lauro de Freitas/BA, para **funcionamento da Base Comunitária da Cia da Polícia Militar**, podendo, entretanto, o LOCATÁRIO dar-lhe outra destinação de serviço público.

**LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 053/2017, Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 11933/2018

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.0100.2037.33903600.00

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.927.819/0001-40, neste ato representado pela sua Prefeita Sra. **Moema Isabel Passos Gramacho**.

**LOCADOR:** ALBÉRICO SANTOS, inscrito no CPF: 008.353.865-89, residente e domiciliado na Rua Juracy dos Santos, Quadra E, Lote 14, Loteamento Lindoia, Itinga, neste ato representada pelos seus atos constitutivos e procurações em anexo, que abaixo subscreve.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO:** Renovação do contrato por mais **12 meses, com prazo inicial em 07/08/2018 e termo final em 07/08/2019**, mantida as mesmas condições e valores pactuados, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Administração e dotação orçamentária constante no processo supra.

**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:** Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

**CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE:** Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

Lauro de Freitas, 07 de Agosto de 2018.

*Moema Isabel Passos Gramacho*  
 MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – BAHIA  
 Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita Municipal  
 LOCATÁRIO

*Ailton Florêncio dos Santos*  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 Ailton Florêncio dos Santos – Secretário

*Albérico Santos*  
 ALBÉRICO SANTOS - LOCADOR

#### TESTEMUNHAS:

1. *Fagner Lima Bandeira Chagas*  
 CPF: 057.469.275-77

2. *Danielle V.F.M. Lima*  
 CPF: 793438805-53

*Raphael C. L. Guimarães*  
 RAPHAEEL C. L. GUIMARÃES  
 Procurador do Município  
 Lauro de Freitas/BA